



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 672

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Necessidade de **reposição de materiais e manutenção de reserva técnica/estoque**, para atendimento de solicitações oriundas de unidades deste tribunal (notadamente cartórios e fóruns eleitorais) e para substituição de materiais permanentes que apresentam defeitos ou se tornam inservíveis (o que ocorre habitualmente). Conforme se depreende do relatório extraído do sistema de gerenciamento patrimonial da SEGEF (**id. 2112294**), nota-se que alguns materiais se encontram com baixo nível de estoque, em razão das baixas habituais e do grande e constante fluxo de atendimentos ao longo do período 2023-2024.

1.2 Necessidade de **atender ao incremento das demandas por mobiliários em períodos eleitorais**, visto que os eventos relacionados à organização de postos de atendimentos e de revisões/pleitos eleitorais – como, por exemplo, a Eleição Municipal que ocorrerá em 2024 – exigem a disponibilidade de materiais permanentes diversos, especialmente de mobiliários.

1.3 Necessidade de **assegurar um ambiente de trabalho ergonomicamente mais adequado** para os servidores e para o público externo da justiça eleitoral, favorecendo o atendimento de excelência (um dos objetivos estratégicos deste regional).

1.4 Por fim, no tópico referente à “**definição dos itens e estimativa das quantidades**”, apresentamos justificativas específicas para a demanda de cada material.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2026, no que diz respeito ao **APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, buscando estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.

2.2 A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Patrimônio, aprovada para 2023, bem como no Planejamento Anual das Contratações – PAC, para o presente exercício.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A necessidade será atendida mediante fornecimento (não contínuo) dos bens permanentes, conforme descrição constante do tópico 4.

3.2 Requisitos de sustentabilidade

3.2.1 Os requisitos de sustentabilidade observarão o disposto na Portaria TRE/MA n. 271/2022 e ao anexo II da Portaria TRE/MA, sendo veiculados, preferencialmente, como especificação do objeto ou como obrigação da contratada.

3.2.2 Após estudos realizados em vários manuais – como o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, Cartilha Como Inserir Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, dentre outros – foram elencados os seguintes requisitos, que serão devidamente avaliados e mais bem especificados durante a etapa de elaboração do Termo de Referência, após análise de conveniência e oportunidade e desde que não impliquem prejuízos à competitividade do certame:

I. Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, comprovada pela apresentação de certificados ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos conforme as normas requeridas.

II. O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios de rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com o Decreto nº 7.746/2021. A comprovação de conformidade se dará por meio de Certificado de Cadeia de Custódia, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014: Certificação Cerflor, Certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou similares (desde que reconhecidas nacionalmente).

III. O mobiliário deve atender também aos requisitos estabelecidos na Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego. A comprovação deve ser feita por meio de parecer técnico assinado por engenheiro do trabalho e/ou ergonomista devidamente regulamentados.

IV. O armário de aço deve atender às exigências de qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários.

V. Cadeiras e poltronas devem estar em conformidade com a norma ABNT 13962:2018, a qual especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, além de estabelecer métodos para a determinação dimensional, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, independentemente do material utilizado.

VI. Os mobiliários que contenham espuma flexível de poliuretano devem observar os critérios estabelecidos nas

normas da ABNT referentes à espuma flexível de poliuretano, incluindo a isenção de CFC em sua composição. Também deve ser exigido um laudo de ensaio de inflamabilidade da espuma válido, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 9178:2015.

VII. Para os aparelhos elétricos será exigida, caso o produto tenha Avaliação de Conformidade Compulsória (definida em portaria do Inmetro), a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, classificação energética classe A. Caso se verifique que poucos fornecedores no mercado possuem modelos etiquetados com a classificação A, podem ser admitidos produtos com classificação energética inferior.

VIII. Acondicionamento adequado dos produtos com a utilização de materiais recicláveis, considerando o menor volume possível nas embalagens e respectiva proteção no transporte e armazenamento.

3.3 Todos os bens são de natureza comum, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, encontrados com facilidade no mercado, cuja contratação deverá ocorrer mediante processo licitatório (pregão eletrônico), pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º, V do Decreto nº 11.462/2023, conforme as solicitações da Administração. As aquisições ocorrerão de acordo com as necessidades deste Tribunal, o qual emitirá tempestivamente as respectivas notas de empenho.

3.4 O prazo para entrega do objeto será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada. As regras quanto à contagem dos prazos e recebimento do objeto serão detalhadas no Termo de Referência.

3.5 Estarão incluídas no fornecimento as despesas de transporte, com a entrega dos equipamentos de som prontos para uso.

3.6 Comprovação de GARANTIA através de manuais, certificados de garantia ou outros meios idôneos, de no mínimo:

a) 5 (CINCO) ANOS para os itens:

Item 01: Cadeira de Rodas; item 03 organizador de filas, item 04 cadeira plástica, item 05 cavalete de pintura de mesa; item 06 púlpito de mesa, item 07 escada, item 11 cadeira alta.

b) 1 (UM) ANO para os itens:

Item 02: Cafeteira Elétrica, item 08 microfone com fio, item 09 microfone sem fio, item 10 microfone com base.

3.6.1 A garantia será contada do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TRE/MA, e inclui a substituição de peças defeituosas ou inservíveis por outras novas e sem uso até a substituição do material defeituoso. Vale ressaltar que a garantia de 5 (cinco) anos é usual no mercado para mobiliário, conforme catálogos de especificação consultados (id. 2146941) e contratações de outros órgãos, tais como TRT-BA (pregão eletrônico n.º 14/2018), TRF-AL (pregão eletrônico n.º 02/2018), TRT-PE (pregão eletrônico n.º 39/2018), TRE- Mato Grosso do Sul (pregão eletrônico n.º 26/2019), TRE- ES (pregão eletrônico n.º 20/2019). Além disso, é interessante a aquisição dos materiais com esse prazo de garantia, considerando a natureza permanente dos mesmos, os quais, sob condições normais de utilização, gozam de longa durabilidade. Assim, representa também uma medida de economicidade para a Administração, a qual não precisará fazer constantemente licitação para aquisição destes bens, que terão sua utilização assegurada pela garantia estendida contratada.

3.7 Tendo em vista tratar-se de contratação por demanda para entrega imediata será dispensada a apresentação de atestado de capacidade técnica (art. 70, III da Lei 14.133/2023).

3.8 Considerando o valor da contratação, bem como o período de vigência da futura ata de registro de preços, que poderá chegar a 2 (dois) anos, será exigida, como requisito de qualificação econômico-financeira, a certidão de falência, nos termos do art. 69, II da Lei nº. 14.133/2023).

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 De acordo com o levantamento interno realizado pela SEGEF, foram feitas quantificações conforme apresentadas na tabela abaixo. A tabela indica a quantidade total que poderá ser adquirida pela SEGEF, incluindo a quantidade inicial destinada a sanar as necessidades mais urgentes, bem como a criação de uma reserva técnica para determinados itens. Essa reserva será detalhada posteriormente no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE MÍNIMA
1	CADEIRA DE RODAS	30	8
2	CAFETEIRA ELÉTRICA	20	6
3	ORGANIZADOR DE FILAS	100	40
4	CADEIRA PLÁSTICA	120	60
5	CAVALETE DE PINTURA DE MESA	7	3
6	PÚLPITO DE MESA EM ACRÍLICO	7	3
7	ESCADA	50	20
8	MICROFONE COM FIO	35	24
9	MICROFONE SEM FIO	90	60
10	MICROFONE COM BASE	30	15
11	CADEIRA ALTA	10	4
	TOTAL	499	243

ITEM 1 - CADEIRA DE RODAS:

Conforme o relatório (id. 2146879), observa-se um total de **125 (cento e vinte e cinco)** cadeiras de rodas de uso

manual distribuídas pelas diversas unidades vinculadas à justiça eleitoral. No entanto, constata-se que nem todas essas cadeiras estão em plenas condições de uso; algumas apresentam mau funcionamento. Considerando a perecibilidade do material, torna-se imperativo registrar uma quantidade total de 30 (trinta) unidades para futuras substituições, caso necessário. Isso garantirá o suprimento adequado para atender às demandas das unidades.

Além disso, é prudente registrar para aquisição inicial o quantitativo de **8 (oito)** unidades das cadeiras de rodas para uso prioritário nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e também no novo Fórum Eleitoral de São Luís, que será inaugurado. Essa medida visa assegurar a acessibilidade e o conforto dos usuários, promovendo uma experiência positiva no ambiente eleitoral.

ITEM 2 - CAFETEIRA ELÉTRICA:

Conforme evidenciado nos documentos anexados (**id. 2146883**) e no relatório (**id. 2146887**), é perceptível que algumas cafeteiras já apresentaram problemas de mau funcionamento. Como destacado no relatório da SEGEP (Seção de Gestão de Patrimônio), não há mais cafeteiras disponíveis em estoque. Por essa razão, torna-se imprescindível registrar cerca de **20 (vinte)** unidades desse equipamento para substituição futura, caso ocorram problemas adicionais. Além disso, é necessário registrar um total inicial de **6 (seis)** unidades para atender imediatamente às unidades que atualmente não possuem o equipamento e para possíveis substituições de emergência.

Considerando a proximidade do período eleitoral, é de suma importância garantir a disponibilidade dessas cafeteiras para suprir a alta demanda nas dependências do tribunal e nas unidades a ele vinculadas. Assegurar o adequado funcionamento desses equipamentos contribuirá significativamente para a eficiência e o bem-estar dos colaboradores e demais usuários durante esse período crítico.

ITEM 3 - ORGANIZADOR DE FILAS:

A compra inicial de **40 (quarenta)** organizadores de filas tem como objetivo substituir a maioria dos **26 (vinte e seis)** separadores de fila que estão armazenados no depósito de mobiliário da SEGEP, como pode ser observado na imagem (**id. 2146891**). Nem todos os separadores estão em bom estado de conservação, pois ao longo dos anos eles se desgastaram. Em relação aos outros **60 (sessenta)** separadores, totalizando **100 (cem)** registrados no total, eles serão adquiridos apenas se houver necessidade ou uma demanda elevada durante as eleições de 2024. Essa medida visa garantir a reposição adequada dos separadores de fila danificados e fornecer uma quantidade suficiente para atender às necessidades futuras, especialmente em momentos de maior demanda.

ITEM 4 - CADEIRA DE PLÁSTICO:

Conforme evidenciado no relatório (**id. 2146895**), nota-se que o número de unidades de cadeiras de plástico adquiridas pelo TRE-MA encontra-se com um estado de bastante comprometido. Essa conclusão é derivada da análise das datas de aquisição dessas cadeiras. Diante desse cenário, estima-se ser necessário registrar um total de **120 (cento e vinte)** unidades de cadeiras de plástico para atender às necessidades das zonas eleitorais. Adicionalmente, são requeridas **60 (sessenta)** unidades para inicialmente suprir a escassez de cadeiras operacionais para uso.

Ao tomar essa medida, visamos garantir o adequado fornecimento de cadeiras operacionais para as atividades eleitorais em todas as zonas, garantindo conforto e eficiência durante o processo.

ITEM 05 - CAVALETE DE PINTURA DE MESA:

Observando a situação atual, constatamos a ausência do material mencionado em nosso estoque, conforme relatório (**id. 2146904**). À medida que nos aproximamos do período eleitoral, torna-se imperativo tomar medidas para atender não apenas à demanda imediata, mas também às futuras necessidades. Portanto, estimamos que seja crucial registrar um número adequado de unidades, com o intuito de suprir tanto a demanda presente quanto a futura. Nesse sentido, consideramos necessário o registro de aproximadamente **7 (sete)** unidades no total, das quais **3 (três)** serão adquiridas para enfrentar a demanda inicial. Esta ação garantirá que tenhamos recursos adequados para atender às exigências do período eleitoral de forma eficiente e sem contratempos.

ITEM 06 - PÚLPITO DE MESA EM ACRÍLICO:

Observando a situação atual, constatamos a ausência do material mencionado em nosso estoque, conforme relatório (**id. 2146904**). À medida que nos aproximamos do período eleitoral, torna-se imperativo tomar medidas para atender não apenas à demanda imediata, mas também às futuras necessidades. Portanto, estimamos que seja crucial registrar um número adequado de unidades, com o intuito de suprir tanto a demanda presente quanto a futura. Nesse sentido, consideramos necessário o registro de aproximadamente **7 (sete)** unidades no total, das quais **3 (três)** serão adquiridas para enfrentar a demanda inicial. Esta ação garantirá que tenhamos recursos adequados para atender às exigências do período eleitoral de forma eficiente e sem contratempos.

ITEM 07 - ESCADA:

Analisando o relatório (**id. 2146907**), torna-se evidente que a quantidade de escadas desse modelo não é suficiente para atender às demandas do tribunal. Além disso, observamos que, devido ao período de aquisição dessas escadas, algumas delas já estão necessitando de substituição, conforme informações extraídas do referido relatório. Diante desse cenário, é imperativo tomar medidas para suprir essas necessidades urgentes e prever demandas futuras.

Sugerimos, portanto, inicialmente, o registro de um total de **20 (vinte)** escadas para atender às demandas mais imediatas. Além disso, estimamos que seja necessário registrar um total de **50 (cinquenta)** unidades para atender às demandas futuras. Isso se torna ainda mais crucial, uma vez que nos períodos eleitorais a quantidade de demandas

tende a aumentar consideravelmente. Além disso, com as pequenas reformas planejadas, como a melhoria na iluminação, instalação de TVs e trabalhos realizados por terceirizados, todas essas atividades requerem o uso de escadas, tanto nas zonas eleitorais quanto na sede.

ITEM 08 - MICROFONE COM FIO, ITEM 09 - MICROFONE SEM FIO e ITEM 10 - MICROFONE COM BASE

Podemos empregar a mesma justificativa. Conforme o relatório (id. **2146904**), não possuímos microfones operacionais prontos para uso que atualmente atendam às demandas do tribunal. Temos apenas algumas unidades, conforme indicado no relatório. Portanto, é necessário registrarmos a quantidade total e inicial, conforme mencionado na tabela anterior. Com a aproximação do período eleitoral e a inauguração do Fórum Eleitoral de São Luís, tais equipamentos são indispensáveis.

ITEM 11 - CADEIRA ALTA

Recentemente, a Seção de Segurança Institucional e Inteligência (SESEI) realizou a aquisição de um detector de metal. Esse equipamento é fundamental para garantir a segurança na entrada do tribunal, funcionando durante todo o dia, desde a manhã até a noite. No entanto, observamos que diversos colaboradores terceirizados estão trabalhando em pé, sem ter onde se apoiar. Levando em consideração a natureza específica de seus trabalhos, torna-se necessário fornecer cadeiras adequadas para promover o conforto desses colaboradores. Considerando que, em média, de 3 (três) a 4 (quatro) pessoas ocupam o local ao mesmo tempo, é essencial registrar **10 (dez)** unidades de cadeiras para possíveis substituições futuras ou para atender outras unidades que possam enfrentar situações semelhantes. Além disso, é urgente registrar **4 (quatro)** unidades inicialmente para atender à demanda mais imediata. Essa medida não apenas proporcionará conforto aos colaboradores terceirizados, mas também contribuirá para a eficiência e bem-estar durante suas atividades laborais. É fundamental agir prontamente para garantir um ambiente de trabalho adequado e seguro para todos os envolvidos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Com base em pesquisas conduzidas pela Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEPE), é possível afirmar que os materiais a serem adquiridos destacam-se como uma escolha usual da Administração. A seguir, apresentam-se as justificativas baseadas na análise das especificações técnicas que sustentam a seleção dos itens mencionados.

ITEM 01 - CADEIRA DE RODAS:

A compra da cadeira de rodas baseia-se em suas características técnicas que atendem aos requisitos necessários para garantir conforto, segurança e funcionalidade para o usuário. Abaixo estão algumas justificativas com base nas especificações técnicas fornecidas:

1. Tipo de Quadro em Duplo X: Este tipo de quadro oferece maior resistência e estabilidade, garantindo durabilidade e segurança ao usuário.
2. Classificação de Risco I-Baixo Risco: Indica que a cadeira de rodas possui um baixo risco de complicações, o que é crucial para a segurança e bem-estar do usuário.
3. Peso de 17 kg: O peso leve facilita o transporte e manuseio da cadeira, tornando-a mais prática e fácil de usar.
4. Material do quadro em Alumínio: O alumínio é um material leve e durável, proporcionando resistência à corrosão e longa vida útil.
5. Capacidade de 120 kg: A capacidade de peso suportada pela cadeira atende às necessidades de uma ampla gama de usuários, garantindo sua adequação para diferentes perfis.
6. Dimensões compactas: As dimensões da caixa e do assento permitem fácil armazenamento e transporte da cadeira, tornando-a conveniente para uso em diferentes ambientes.
7. Altura ajustável do assento e apoio de pés: Essa característica permite a personalização da cadeira de acordo com as necessidades do usuário, garantindo conforto e adequação postural.
8. Rodas e pneus resistentes: As rodas dianteiras e traseiras maciças e raiadas proporcionam estabilidade e resistência.
9. Encosto e estofamento confortáveis: O encosto fixo e o estofamento acolchoado garantem conforto ao usuário durante o uso prolongado da cadeira.
10. Outros recursos de segurança e conveniência: Os apoios de braço rebatíveis, freios de acionamento para frente e protetor de roupa contribuem para a segurança e funcionalidade da cadeira.

ITEM 02 - CAFETEIRA ELÉTRICA:

1. Capacidade de 20 litros: Com capacidade para 20 litros, divididos em 2 bojos de 10 litros cada, a cafeteira industrial é ideal para atender a grandes demandas do Tribunal, como eventos, reuniões e locais com alto fluxo de pessoas, proporcionando praticidade e agilidade no preparo de café em grande quantidade.
2. Dimensões compactas: Com dimensões de 41 x 36 x 84 cm, o produto possui um design compacto que facilita o seu posicionamento e uso em espaços diversos, otimizando o espaço disponível na área de trabalho.
3. Baixo consumo de energia: Com consumo máximo de 2500W ou 2,50kw/h, a cafeteira elétrica industrial é eficiente em termos energéticos, contribuindo para a redução dos custos operacionais e para a sustentabilidade ambiental.

ITEM 03 - ORGANIZADOR DE FILAS:

1. Fita retrátil em nylon resistente: A fita retrátil em nylon resistente, na cor preta, com 5 cm de largura e 2,00 m de comprimento, oferece alta durabilidade e visibilidade, permitindo uma organização eficaz das filas em diversos ambientes.
2. Cassete em plástico de alta resistência: O cassete em plástico de alta resistência, com sistema de auto encaixe, garante a segurança e estabilidade do sistema, evitando deslizamentos ou desencaixes durante o uso.
3. Tubo em perfil de alumínio: O tubo em perfil de alumínio, com sistema de encaixe para recepção tripla de fita, proporciona uma estrutura sólida e resistente para a fixação e organização das filas, garantindo estabilidade e segurança para os usuários.

ITEM 04 - CADEIRA PLÁSTICA:

1. Resistência para até 182 Kg: A capacidade de suportar até 182 Kg torna a cadeira adequada para uma variedade de usuários, garantindo robustez e segurança durante o uso.
2. Composição em Polipropileno: O uso de polipropileno como material principal confere à cadeira uma excelente resistência a impactos, umidade e agentes químicos, garantindo sua durabilidade mesmo em ambientes adversos.
3. Peso Máximo Suportado de 182 kg: A capacidade de suportar o peso máximo de 182 kg assegura que a cadeira seja adequada para uma ampla gama de usuários, proporcionando conforto e segurança a todos.
4. Aparência na Cor Branca: A cor branca confere à cadeira uma aparência limpa, moderna e versátil, que se adapta facilmente a diferentes ambientes e decorações.

ITEM 05 - CAVALETE DE PINTURA DE MESA:

1. Versatilidade com Regulagem de Inclinação: O cavalete é versátil, permitindo a regulagem de inclinação, o que possibilita aos artistas ajustarem a posição da tela conforme suas preferências e necessidades de trabalho.
2. Apoio Anti-Deslizante: Possui apoio anti-deslizante na base, proporcionando estabilidade e segurança durante o uso, evitando movimentos indesejados que poderiam comprometer o trabalho do artista.
3. Compatibilidade com Telas de até 77 cm de altura: Comporta telas de até 77 cm de altura, atendendo às necessidades dos artistas que trabalham com diferentes tamanhos de telas e garantindo praticidade e conforto durante o processo de pintura.
4. Medidas Adequadas: Com dimensões de 0,98m de altura, 0,32m de comprimento e 0,38m de largura, o cavalete possui um tamanho compacto que o torna ideal para uso em espaços limitados, como mesas de trabalho ou estúdios de arte.

ITEM 06 - PÚLPITO DE MESA EM ACRÍLICO:

1. Medidas Adequadas: Com altura de 33 cm, largura de 45 cm e profundidade de 32 cm, o púlpito possui dimensões compactas que o tornam adequado para uso em mesas e bancadas, ocupando pouco espaço e facilitando sua disposição em diferentes ambientes.
2. Material de Qualidade: Fabricado em acrílico, o púlpito apresenta alta resistência e durabilidade, garantindo sua longevidade e mantendo sua integridade mesmo com o uso frequente.

ITEM 07 - ESCADA:

1. Tamanho Variável de 5 a 8 Degraus: A escada está disponível em diferentes tamanhos, variando de 5 a 8 degraus, o que permite escolher a opção mais adequada às necessidades específicas de altura e alcance no Tribunal e nas zonas eleitorais.
2. Peso Adequado: Com peso mínimo de 3480 gramas e máximo de 5630 gramas, a escada é leve o suficiente para facilitar o transporte e o manuseio, ao mesmo tempo em que oferece a robustez necessária para suportar o uso diário.
3. Dimensões Ajustáveis: Com comprimento variando de 78 centímetros a 113 centímetros, largura de 44 centímetros a 51 centímetros e altura de 156 centímetros a 222 centímetros, a escada oferece dimensões ajustáveis que garantem uma adaptação flexível a diferentes espaços e necessidades de utilização.

ITEM 08 - MICROFONE COM FIO:

1. Microfone de Mão Dinâmico Cardióide: O design cardióide do microfone proporciona uma captação direcional do som, focando na voz e reduzindo ruídos indesejados de fundo, garantindo uma reprodução clara e nítida da voz do usuário.
2. Microfone Profissional Vocal com Fio SV100: Classificado como um microfone vocal profissional, o SV100 é projetado para oferecer desempenho de alta qualidade em apresentações ao vivo, eventos, palestras e outros ambientes onde a reprodução precisa da voz é essencial.
3. Ampla Faixa de Frequência: Com uma faixa de frequência de 50 a 15.000 Hz, o microfone é capaz de capturar uma ampla gama de tons vocais, desde os graves profundos até os agudos mais delicados, garantindo uma reprodução fiel e natural da voz.
4. Dimensões Compactas e Peso Leve: Com dimensões de 8,89 x 11,43 x 27,51 cm e peso de 330 g, o microfone é compacto e leve, facilitando seu manuseio e transporte durante apresentações e eventos ao vivo.
5. Cor Preto: A cor preta confere ao microfone uma aparência profissional e discreta, adequada para uma variedade

ITEM 09 - MICROFONE SEM FIO:

1. Microfone Sem Fio para Voz: Projetado especificamente para voz, o microfone sem fio oferece uma resposta de frequência de 60 a 15.000 Hz, garantindo uma reprodução precisa e clara da voz do usuário em uma ampla gama de tons.
2. Espaço de Trabalho RF de 24MHz: Com um espaço de trabalho de 24MHz, o microfone sem fio oferece um intervalo de frequência estável e confiável, minimizando interferências e garantindo uma transmissão de sinal consistente e sem falhas.
3. Fonte de Alimentação Inclusa: A inclusão da fonte de alimentação torna o microfone sem fio pronto para uso imediato, eliminando a necessidade de adquirir componentes adicionais separadamente e garantindo conveniência e praticidade.
4. Dimensões Compactas e Peso Moderado: Com dimensões de 8 x 20 x 20 cm e peso de 1 quilograma, o microfone sem fio apresenta um tamanho compacto e um peso moderado, facilitando o transporte e a instalação em diferentes ambientes.

ITEM 10 - MICROFONE COM BASE:

1. A aquisição do Microfone Condensador com Base é justificada pelas suas especificações técnicas que proporcionam qualidade de áudio superior, resistência a interferências e facilidade de uso. Abaixo estão alguns motivos baseados nas informações fornecidas:
2. Microfone Condensador de Eletreto com Pré-Amplificador Inline: O microfone condensador oferece uma reprodução de áudio de alta qualidade, capturando nuances sutis da voz com clareza e precisão, enquanto o pré-amplificador inline melhora o sinal de áudio, garantindo um desempenho superior.
3. Padrão Polar Cardióide para Maior Inteligibilidade na Fala: O padrão polar cardióide concentra a captação de áudio na frente do microfone, maximizando a inteligibilidade da fala e reduzindo a chance de feedback, proporcionando uma experiência de áudio mais clara e livre de interferências.
4. Tecnologia CommShield para Resistência a Interferências de RF: Equipado com a tecnologia CommShield, o microfone é resistente a interferências de rádio frequência (RF) indesejadas, garantindo uma transmissão de áudio estável e livre de ruídos causados por sinais externos.
5. Melhor Desempenho, Construção e Design da Categoria: Reconhecido por seu desempenho superior, construção durável e design elegante, o microfone condensador com base oferece uma experiência de áudio profissional e confiável em uma variedade de ambientes e aplicações.
6. Cabo Integrado de 12" (3,65m) com Terminação XLR Plug-and-Play: O cabo integrado de 12" (3,65m) com terminação XLR plug-and-play facilita a instalação e configuração do microfone, minimizando o tempo necessário para preparar o equipamento para uso, aumentando a eficiência e praticidade.

ITEM 11 - CADEIRA ALTA:

1. Encosto em Tela Flexível de Alta Resistência: O encosto em tela flexível 100% poliéster oferece resistência e conforto ao usuário, enquanto o apoio lombar independente, regulável na altura, proporciona suporte adequado à região lombar, promovendo uma postura ergonômica durante longos períodos de uso.
2. Assento Estofado com Espuma de Densidade Controlada: O assento estofado possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³), garantindo conforto e suporte ao usuário. Com suporte de peso de até 136kg, a cadeira atende às necessidades de uma variedade de usuários.
3. Mecanismo de Ajuste Prático: O mecanismo prático permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, oferecendo personalização para o conforto individual de cada usuário.

5.2 Tendo em vista que todos os itens relacionados são bens comuns, encontrados usualmente no mercado, sugere-se que a escolha do fornecedor seja por **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, conforme art. 6º, XLI c/c art. 17, §4º da Lei 14.133/2021.

5.3 Considerando-se a imprevisibilidade acerca do quantitativo a ser demandado pela Administração, sugerimos ainda a utilização do Sistema de Registro de Preços, com fundamento no art. 3º, V do Decreto n. 11462/2023.

5.4. Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa que se omitir no cumprimento dos prazos para entrega dos bens constantes na ata de registro de preços adjudicados, a Administração deve aplicar as sanções definidas no Edital e imediatamente chamar as empresas na ordem subsequente de colocação.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1 A Súmula 247 do Tribunal de Contas da União estabelece que:

“Súmula 247 do Tribunal de Contas da União: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, desde que seu objeto seja divisível e não prejudique o conjunto ou complexo ou a economia de escala. Essa regra visa propiciar a ampla participação de licitantes, possibilitando que empresas que não dispõem de capacidade para executar, fornecer ou adquirir a totalidade do objeto o façam com relação a itens ou unidades autônomas. As exigências de habilitação também devem se adequar a essa divisibilidade.”

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU), Súmula nº 247.

6.2 No caso em tela, o objeto é divisível e não se vislumbra, com o parcelamento, prejuízos para o conjunto da solução

ou perda de ganhos de escala. Razão pela qual se sugere, na esteira da referida súmula, a adjudicação por item.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A presente contratação tem um **custo inicial estimado total de R\$ 327.843,21 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) e custo total estimado de R\$ 612.924,45 (Seiscentos e doze mil, novecentos e vinte e quatro e quarenta e cinco centavos)** definidos conforme MAPA DE PREÇOS e documentação de suporte (docs. 2146852 e 2146848).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Aquisição de materiais permanentes diversos, visando atender às necessidades das Zonas Eleitorais, bem como da Secretaria do TRE/MA, no sentido de proporcionar as condições adequadas de trabalho aos servidores da Justiça Eleitoral do Maranhão, bem como ao cidadão que procura os serviços desta Justiça Especializada.

8.2. Aquisição dos bens que possuam manutenção e assistência técnica local - na cidade de São Luís/MA.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a presente contratação, a Administração do TRE-MA pretende obter como resultado o pleno funcionamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e dos Cartórios e Fóruns Eleitorais na capital e no interior do Estado, com mobiliários adequados e ergonômicos às condições adequadas de trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 Não se aplica ao objeto ora pretendido, vez que não foram identificadas necessidades de adequação dos ambientes físicos do órgão para que a contratação surta seus efeitos, haja vista as unidades da Justiça Eleitoral do Maranhão já se encontrarem preparados para receber os materiais permanentes a serem adquiridos

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há nenhuma contratação relacionada e/ou correlata que possa impactar a contratação em curso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A conscientização sobre a importância da proteção ambiental e dos possíveis impactos associados a produtos manufaturados é de interesse do TRE/MA. Esses produtos podem causar impactos ambientais significativos devido ao consumo de energia, uso de materiais não sustentáveis, geração de resíduos, emissões de gases de efeito estufa durante a fabricação e descarte inadequado.

12.2 Sempre que compatíveis com o objeto contratado, serão adotadas práticas de sustentabilidade. Nas especificações dos objetos, serão incluídos detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja fabricação atenda às normas relacionadas a cada tipo de objeto, visando reduzir os impactos ambientais. Será dada preferência para produtos com baixo consumo de energia, materiais recicláveis, embalagens sustentáveis e processos de fabricação mais limpos. Isso contribuirá para a diminuição da pegada ambiental ao longo do ciclo de vida dos produtos.

12.3 Nos casos em que os bens permanentes adquiridos pela Administração forem considerados inservíveis, será dada atenção especial à forma como esses bens são descartados, serão adotadas medidas como o reaproveitamento, a reciclagem ou a correta destinação final desses materiais, com os devidos processos de desfazimento de bens permanentes considerados inservíveis pela Administração do Tribunal, conforme normas definidas na gestão de bens permanentes e previstas na legislação ambiental aplicável. Essas ações visam evitar a poluição do solo, da água e do ar, bem como reduzir a quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a promoção da economia circular.

12.4 A gestão dos resíduos decorrentes da contratação pública também será considerada desde a fase de planejamento, em atenção à Lei nº. 12.305/2010 e normas específicas. Isso envolverá a implementação de práticas adequadas de segregação, armazenamento temporário, coleta seletiva e destinação final ambientalmente correta dos resíduos gerados, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Diante do exposto nos tópicos precedentes, conclui-se que a aquisição proposta é viável, técnica e operacionalmente.

14. ANEXOS

14.1 Especificações e Quantidades Máximas

14.2 Pesquisas de Preço

14.3 Planilha de Composição da Estimativa de Custos

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

ANEXO I

(Especificação e quantidades máximas - **id. 2146840**)

ANEXO II

(Pesquisas de Preços - **id. 2146848**)

ANEXO III

(Composição da Estimativa de Custos - **id. 2146852**)



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE FIALHO GANDRA, Chefe de Seção**, em 15/05/2024, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2146955** e o código CRC **71E508CB**.

0007782-21.2024.6.27.8000	2146955v6
---------------------------	-----------